



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

EDITAL Nº 01/2014 de 05 de Junho de 2014

SELEÇÃO PARA DOUTORADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS TURMA 2014-2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN), no uso de suas atribuições legais, considerando a resolução N^o 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013, torna público o edital em referência às normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do **CURSO DE DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em **Ecologia e Recursos Naturais** em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Programa e da Resolução n^o 31/CEPE de 10 de outubro de 2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFC. O Edital foi aprovado pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais em Reunião realizada em 05/06/2014. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgern.ufc.br>, ou na secretaria do Programa (ppgern@ufc.br, fone/fax: 85 33669704)

1. NÚMERO DE VAGAS: 4 (quatro)

A relação dos respectivos número de vagas e linhas de pesquisas para orientação neste processo de seleção está apresentada no **ANEXO I**.

2. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As solicitações de inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais para o **Período Letivo de 2014-2** deverão ser efetuadas no **período de 10 a 30 de junho de 2014 por meio de dois procedimentos:**

1^o - O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);

2^o - Entregar (pessoalmente ou por procuração ou via correios) toda a documentação relacionada no item 2.4 deste edital, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais no Bloco 902, Centro de Ciências, Universidade Federal do Ceará, Campus do PICI, Av. Humberto Monte, S/N. Fortaleza-Ceará, CEP: 60455-760.

2.2 Os candidatos que efetuaram as solicitações de inscrições pelo caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> deverão entregar toda a documentação exigida até o último dia de inscrição na secretaria do Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais no Bloco 902, Centro de Ciências, Universidade Federal do Ceará, Campus do PICI, Av. Humberto Monte, S/N Fortaleza - Ceará, CEP: 60455-760. Caso os documentos sejam enviados pelos correios, a data de postagem deverá ser até o último dia das inscrições especificado neste edital.

2.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

2.4 Documentos necessários:



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

- a) Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema no ato da solicitação de inscrição on-line, **impresso e devidamente assinado**;
- b) Formulário de inscrição (modelo padrão disponível na secretaria do PPGERN e na página eletrônica (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>), **ANEXO II**;
- c) Requerimento dirigido à Coordenação (**ANEXO III**) solicitando a inscrição devidamente assinado pelo candidato, ou por seu representante legal mediante procuração. No requerimento deve ser declarado e devidamente assinado pelo candidato afirmando que se dedicará em tempo integral (dedicação exclusiva) às atividades da Pós-Graduação. Caso tenha vínculo institucional efetivo, o requerimento deve conter a assinatura de concordância do representante legal ou chefe imediato.
- d) Cópia do Diploma do Curso de Graduação e do Curso de MESTRADO (ou declaração do Coordenador do Curso de MESTRADO de que o aluno é potencial concludente) e Histórico Escolar do Curso de Graduação e do MESTRADO.
- e) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em versão impressa e encadernada, devidamente comprovado com cópia (**legível e sem rasuras**) dos documentos originais. Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem ser numerados e anexados seguindo rigorosamente a ordem apresentada no **ANEXO IV**. Devem ser anexados **somente** comprovantes que pontuarão no currículo, para tanto observar atentamente os **itens do ANEXO IV. Somente serão pontuadas as atividade e a produção científica dos últimos cinco anos, contado a partir de 2010 até 2014**.
- f) Cópia (legível e sem rasuras) de RG (Documento de Identidade), CPF, Título de Eleitor, comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.
- g) Candidatos com necessidades especiais devem solicitar previamente conforme o explicitado no item 2.5.
- h) Entregar junto com as cópias dos documentos pessoais, uma cópia do **Projeto de Pesquisa** a ser analisado pela banca examinadora.

2.5 Do atendimento especial

2.5.1 O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 2.4, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados: b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor; b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa); b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor; b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

2.5.2 De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

2.5.3 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

2.5.4 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.5.5 Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

OBSERVACÕES:

1- A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital dentro do prazo previsto no item 2.1. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

2- Apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 2.1 do presente Edital, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção.

3- A documentação para a inscrição deve ser apresentada na sequência descrita no item 2.4.

4- **Não será aceita** a solicitação de inscrição com **documentação incompleta**, podendo ainda ser indeferida a solicitação do candidato que não atenda aos termos estabelecidos neste Edital.

2.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.7 A admissão dos candidatos selecionados para o curso de DOUTORADO se concretizará pelo seu registro de matrícula de acordo com o calendário acadêmico da Pós-Graduação a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (www.prppg.ufc.br) para o **semestre letivo de 2014.2**

3. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Etapa 1- Consta de prova escrita e prova de interpretação e compreensão de texto em língua inglesa conforme cronograma apresentado no item 6.

3.1.1 Prova escrita: terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na sede do Programa (Campus do Pici - UFC), **no Sala 1007, Bloco 904, Campus do PICI da Universidade Federal do Ceará, Av. Humberto Monte, S/N Fortaleza-Ceará, CEP: 60455-760, conforme cronograma explicitado no item 6.** A referida prova deverá ser feita pelo



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

próprio candidato, à mão, não sendo permitida interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 4** deste Edital.

3.1.2 Prova de interpretação e compreensão de texto em língua inglesa: a prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada no mesmo endereço da prova escrita na sede do Programa (Campus do Pici - UFC) conforme cronograma explicitado no item 6. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do Curso. As respostas desta prova deverão ser elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário Inglês/Português impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 4** deste Edital.

3.2 Etapa 2 - Entrevista e análise do Projeto Pesquisa: terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada na sede do Programa (Campus do Pici - UFC), na sala 1007, Bloco 904, Campus do PICI, conforme data especificada no cronograma deste edital. A entrevista será gravada e constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 4** deste Edital. O candidato que se recusar a fazer a entrevista nas condições especificadas neste Edital será automaticamente eliminado.

3.3 Etapa 3 - Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo Lattes/CNPq documentado: consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 4** deste Edital.

3.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado **no dia 16 de julho 2014**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

3.5 Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

4. FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1 A cada uma das provas será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2 Prova escrita e de interpretação e compreensão de texto em língua inglesa constituem uma única etapa com cronograma especificado deste edital: A prova escrita é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para classificação para as etapas seguintes é **7,0 (sete)**. A prova escrita versará sobre questões desenvolvidas sobre os temas listados no **ANEXO I** deste Edital.

4.3 Prova de interpretação e compreensão de texto em língua inglesa: esta é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **7,0 (sete)**. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão da língua inglesa, na área de Ecologia e Recursos Naturais.

4.4 Entrevista com análise do Projeto Pesquisa: esta etapa é obrigatória e classificatória. Será realizada com os candidatos classificados na prova escrita e aprovados na prova de inglês. A entrevista consistirá na arguição do candidato pela banca examinadora quanto à sua capacidade de organizar e expor as ideias; expectativas profissionais e acadêmicas



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

do candidato em relação ao curso, compromissos profissional, institucional e com o projeto a ser desenvolvido no doutorado; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao Projeto de **Pesquisa**.

4.5 Prova de avaliação de Histórico Escolar e Currículo: esta etapa é classificatória. Serão analisados apenas os currículos dos candidatos classificados nas provas escrita e de inglês. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica de 2009 até 2014 e a experiência profissional comprovadas (**ANEXO IV**), as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. A nota de cada candidato será relativizada em relação ao candidato com maior pontuação.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final da cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, e os pesos de cada uma das provas são:

Prova	Peso
Escrita	5
Currículo	3
Projeto	1
Entrevista	1

5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, média final **sete (7,0)**.

5.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da média final dos candidatos.

5.4 Serão selecionados aqueles candidatos que obtiverem média final igual ou superior a **7,0 (sete)**, e as vagas oferecidas serão preenchidas pela ordem decrescente de classificação.

5.5 Não há garantia de oferta de bolsa de estudos para todos os candidatos selecionados, não podendo ser objeto de cobrança à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, antes da matrícula, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

5.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Prova Escrita2. Projeto de Pesquisa3. Histórico Escolar e Currículo |
|--|

Atenção: não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas previstas, o que será feito por ordem de classificação dos candidatos.



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

6. CRONOGRAMA SELEÇÃO:

1- As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
09/06 a 23/06/2014	Período de inscrições http://www.si3.ufc.br/sigaa/public	Entrega de documentos: 8-12 e 14-17 horas -Secretaria PPGERN
27/06/2014	Divulgação da homologação das inscrições na página: http://www.si3.ufc.br/sigaa/public	Divulgação no site http://www.si3.ufc.br/sigaa/public e na secretaria do PPGERN
Etapa 1 03/07/2014	Realização da prova escrita Local: Sala 1007, Bloco 902, Campus do PICI, Fortaleza	08:00 às 12:00 horas
Etapa 1 03/07/2014	Realização da prova de Interpretação e compreensão de texto em língua inglesa Local: Sala 1007, Bloco 902, Bloco 902, Campus do PICI, Fortaleza	14:00 as 17:00 horas
07/07/2014	Divulgação da lista dos candidatos classificados na Etapa 1	8:00 horas
10/07/2104	Resposta a interposição recurso	17:00 horas
11/07/2014	Realização da entrevista e análise do projeto, em ordem alfabética, dos candidatos aprovados na Etapa 1 Local: Sala 1007, Bloco 904, Campus do PICI Fortaleza	A partir das 9:00 horas
14/07/2014	Avaliação de histórico escolar e currículo Lattes/CNPq	
16/07/2013	Divulgação do resultado final	Divulgação no site http://www.si3.ufc.br/sigaa/public

****Recursos-** Entregar o recurso por escrito na secretaria do PPGERN/UFC (8:00 às 12:00 horas), após a divulgação dos resultados parcial (07/07/2014) e resultado final (16/07/2014) conforme as regras estabelecidas no item 7.1 deste edital.



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN)
www.ppgern.ufc.br

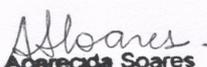
7. RECURSOS

- 7.1** Não haverá revisão de provas. A admissão de recurso administrativo deverá ser interposto formalmente pelo candidato no prazo máximo de dois dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou eliminatória/classificatória e cinco dias úteis após a divulgação do resultado final da seleção no site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e na secretaria do PPGERN/UFC.
- 7.2** Candidato aprovado, mas não selecionado para preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo exame de seleção do PPGERN nos editais subsequentes.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 8.2.** A documentação dos candidatos não selecionados permanecerá na Secretaria do PPGERN por um período máximo de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato ou seu procurador legal recolher pessoalmente a documentação na secretaria do PPGERN.
- 8.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regimento do Programa.
- 8.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão encaminhados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da solicitação da inscrição no site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>
- 8.5** **Os candidatos deverão comparecer às provas munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e portando caneta esferográfica azul ou preta.**
- 8.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Fortaleza, CE, 05 de junho de 2014


Arlete Aparecida Soares
PPG Ecologia e Recursos Naturais/UFC
Coordenadora